



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 091/97

Senhor **PRESIDENTE**:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adquirir um imóvel que está a venda no bairro do Serpa, localizado à Rua Cajamar, nº 297, neste Município.

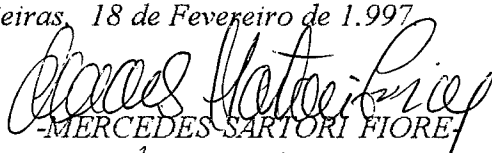
JUSTIFICATIVA

Sabedores da venda deste imóvel, gostaríamos que Vossa Excelência estudasse a possibilidade em adquiri-lo, tendo em vista que a área é de aproximadamente 7.200 m², e estes Vereadores puderam verificar "in loco" a construção erigida na referida área, que além de ser da maior qualidade, é de aproximadamente 1.000 m², e essa Municipalidade poderia instalar no referido prédio, o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, a Presidência e a Secretaria Administrativa dessa Casa, tendo-se em vista que tanto o prédio da Prefeitura como o da Câmara já não possuem espaço físico suficiente para tais atividades.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de Fevereiro de 1.997

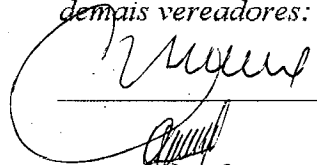
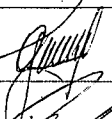
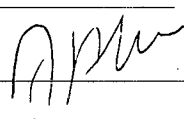
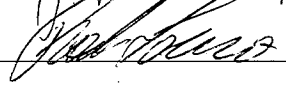

- JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS-
Vereador

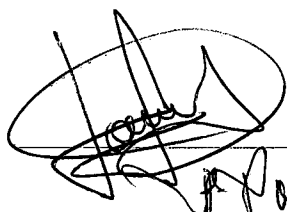
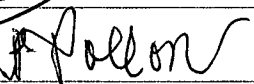

- OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Vereador


- MERCEDES SARTORI FIORE-
Vereadora

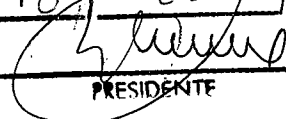

- PEDRO SIQUEIRA-
Vereador

demais vereadores:





Jairo Briza de Santos

SECRETARIA P/ AS
EVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. 18. 02. 1997


PRESIDENTE